



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

Nº 72

### SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	0839
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	0845

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Direta de Inconstitucionalidade n. 0803758-96.2022.8.22.0000

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Requerido: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Requerido: Governador do Estado

Relator: Desembargador Francisco Borges

EMENTA. Ação direta de inconstitucionalidade. Lei estadual n. 5.327/22. Permissão, Residência, Estudo e Trabalho dos Médicos de Fronteira, que atuem no Brasil e Bolívia – considerando decretos e acordos bilaterais entre ambos. Matéria de competência privativa da união. Vício formal. Ação procedente. Verificado que a Lei estadual n. 5.327/22 afronta ao artigo 1º, caput, e artigo 8º, I e II, "c", ambos da Constituição do Estado de Rondônia, porquanto legisla sobre temas de competência privativa da União, tais como sobre 'permissão, residência, estudo e trabalho dos Médicos de Fronteira que atuem no Brasil e Bolívia a vista de decretos e acordos bilaterais entre as duas nações'; 'imigração, entrada de estrangeiros'; 'organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões'; e 'diretrizes e bases da educação nacional', previstos no artigo 22 incisos XV, XVI e XXIV da Constituição Federal, impõe-se o reconhecimento do vício formal de

inconstitucionalidade, por usurpação de competência. Ação procedente para declarar a inconstitucionalidade da norma vindicada.

Decisão: "DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

Data do julgamento: 07.11.2022

Data do trânsito em julgado: 19.03.2024 (após o Supremo Tribunal Federal negar seguimento ao Agravo em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração)

Direta de Inconstitucionalidade n. 0804882-51.2021.8.22.0000

Requerente: Governador do Estado de Rondônia

Requerido: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Francisco Borges

EMENTA. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Estadual n. 4.644, de 11 de novembro de 2019. Cria e estabelece as diretrizes para o concurso anual de redação nas escolas do Estado de Rondônia. Afetação à organização da administração e atribuições de secretarias de estado. Violação à competência Legislativa reservada ao Chefe do Executivo. Ausência de prévia dotação orçamentária. Inconstitucionalidade formal e material. Ocorrência. Ação procedente. 1. A norma que confere aos órgãos de educação a obrigação de realizar os editais para realização de concurso anual de redações nas escolas de rede pública do Estado e demais providências pertinentes interfere na organização da administração e nas atribuições das secretarias de estado, padecendo de inconstitucionalidade formal subjetiva, pois, no âmbito do Estado, somente o Governador pode ter a iniciativa de lei sobre essas matérias, nos termos do art. 39, § 1º, II, "d", da Constituição Estadual, reproduzidos por similaridade aos art. 61, §1º, II, "b", da Constituição Federal. 2. Na hipótese, além de também restar caracterizada a violação ao princípio constitucional da separação dos poderes, previstos no art. 2º da Carta Magna, com reprodução obrigatória no art. 7º da Constituição Estadual de Rondônia, a norma padece de

#### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL

1º Secretário: CIRONE DEIRÓ

2º Secretário: JEAN MENDONÇA

3º Secretário: NIM BARROSO

4º Secretário: ALEX REDANO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



inconstitucionalidade material, na medida em que, ao exigir a realização de certame anual, acaba por criar despesas para o Poder Executivo, sem prévia dotação orçamentária, em clara violação aos artigos 113 do ADCT, 167, inc. I, da CF/88, e art. 40, I, ambos da Constituição do Estado de Rondônia. 3. Ação de inconstitucionalidade procedente.

Decisão: "DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA, VENCIDO PARCIALMENTE O DESEMBARGADOR ISAIAS FONSECA MORAIS E VENCIDOS OS DESEMBARGADORES MIGUEL MONICO NETO, VALDECI CASTELLAR CITON, OSNY CLARO DE OLIVEIRA, ÁLVARO KALIX FERRO E MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA."

Data do julgamento: 17.10.2022

Data do trânsito em julgado: 19.03.2024 (após o Supremo Tribunal Federal negar seguimento ao Agravo em Recurso Extraordinário)

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 979/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando o Processo SEI nº 100.021.000310/2024-14, resolve:

### PRORROGAR

A Comissão para Promoção de Melhorias no atendimento aos Servidores do Legislativo, instituída pelo ATO Nº 362/2024-SUP-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 029 de 20 de fevereiro de 2024, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/05/2024.

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0196767

ATO Nº 975/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### EXONERAR

**KEROLAINE NAYARA DE OLIVEIRA PRADO MACHADO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, do Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 25 de abril de 2024.

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0196584

ATO Nº 976/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

### EXONERAR

**LUCIANA RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 18 de abril de 2024.

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0196594

ATO DE DIÁRIA Nº 0196495/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 02/05//2024 a 04/05/2024, com a finalidade de representar os taquígrafos da Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, na Sessão Solene em homenagem ao 201 anos da Taquigrafia Parlamentar, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme processo nº 100.016.000095/2024-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021077	Carine Isabel Reis	Chefe de Divisão	Divisão de Taquigrafia

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0196495

ATO DE DIÁRIA Nº 0196346/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes /RO, no período de 25/04/2024 a 27/04/2024, para participar de reuniões com representantes esportivos estaduais e municipais, com o objetivo de fortalecer a integração entre os diferentes níveis de gestão esportiva e identificar oportunidades de melhoria, conforme processo nº 100.059.000083/2024-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175057	Sandra Vitória Fonseca Barros	Assessor de Gabinete	Gabinete do Deputado Nim Barroso

Porto Velho, 22 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0196346

ATO DE DIÁRIA Nº 0196510/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Salvador/BA, no período de 02/05/2024 a 05/05/2024, para fazer Visita Técnica na Procuradoria da Mulher, Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA, visando conhecer as ações desenvolvidas pela referida Procuradoria, um encontro com a Procuradora Especial da Mulher, Deputada Fabíola Mansur, promover ações que visam aprimorar políticas públicas voltadas para questões de gênero, conforme processo nº 100.023.000022/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172616	Jefson Andrade Monte	Sec. de Modernização da Gestão	Sec.de Modernização da Gestão

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0196510

ATO DE DIÁRIA Nº 0196248/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando que o consta no DESPACHO Nº [0196078](#), processo n. 100.059.000062/2024-76.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº [0184478](#)/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO, Publicado no Diário Oficial n. 054, pág. 628, datado de 04/04/2024, que Concedeu 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **Alexandro Barroso Duarte Santana**, matrícula 200172305, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Manaus/AM, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024, conforme processo nº 100.059.000062/2024-76.

Porto Velho, 22 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0196248

Ato de Diária nº 0197052/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Corumbiara/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 25/04/2024 a 26/04/2024, para representar a Deputada Cláudia de Jesus, na Cerimônia de Comemoração dos 10 anos da UNICAFES Rondônia- UNIÃO DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, conforme processo nº 100.045.000083/2024-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174049	Valdinei Antonio Coelho	Assessor Parlamentar	Gabinete da Deputada Claudia de Jesus

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0197052

Ato de Diária nº 0196878/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando o DESPACHO Nº [0196821/2024-ALE/SEC-GERAL](#), processo n. 00.040.000066/2024-53.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os ATO DE DIÁRIA Nº [0195790/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO](#) e ATO DE DIÁRIA Nº [0195818/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO](#), que Concedeu 02 (duas) diárias aos servidores José Renato Alves de Souza Silva, matrícula 200172314 e Frank Vircuna Raymundo Bezerra, matrícula 200174226, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 23/04/2024 a 24/04/2024, conforme processo nº 100.040.000066/2024-53.

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0196878

Ato de Diária nº 0196034/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, para assessorar a Deputada Estadual Rosângela Donadon em agenda no Centro Político Administrativo (CPA), na Capital de Porto Velho, conduzindo reuniões e diálogos com autoridades, prestando suporte parlamentar coletando informações das demandas de maior urgência do Município de Cacoal-RO, conforme processo nº 100.621.000017/2024-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175038	Karin Louise Rodrigues Aguiar Hass	Assessor técnico	Gabinete da Deputada Estadual Rosângela Donadon

Porto Velho, 22 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0196034

Ato de Diária nº 0197120/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Retificar o ATO DE DIÁRIA Nº [0177888/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO](#), Publicado no Diário Oficial n. 050, pág. 496, datado de 20/03/2024, que Concedeu 02 (duas) diárias ao servidor Reginaldo Correia de Lima, matrícula 200173377, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao Município de Espigão do Oeste/RO, no período de 21/03/2024 a 22/03/2024 conforme processo nº 100.042.000074/2024-80.

**ONDE SE LÊ...**"PORTO VELHO/RO AO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO".

LEIA-SE...“ARIQUEMES/RO AO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE”.

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0197120

Ato de Diária nº 0197083/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná/RO, Urupá/RO, Presidente Médici e Jaru/RO, no período de 24/04/2024 a 27/04/2024, com a finalidade de produção de material jornalístico da Rondônia Rural Show para exibição na TV Assembleia, Publicidade, transparência e divulgação das atividades parlamentares do estado de Rondônia, conforme processo nº 100.029.000107/2024-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173035	Alexandre da Silva Almeida	Assessor de Direção	Sup. de Comunicação Social
200172920	Meiriane Silva Santos	Assessor de Direção	Departamento de Rádio e TV

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0197083

Ato de Diária nº 0197095/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná/RO, Urupá/RO, Presidente Médici e Jaru/RO, no período de 24/04/2024 a 27/04/2024, com a finalidade de cobertura fotográfica na produção de material jornalístico da Rondônia Rural Show para exibição na TV Assembleia, conforme processo nº 100.029.000107/2024-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173487	Rafael Oliveira Cassiano	Assessor de Direção	Divisão de Jornalismo

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0197095

Ato de Diária nº 0197101/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná/RO, Urupá/RO, Presidente Médici e Jaru/RO, no período de 24/04/2024 a 27/04/2024, para fazer a cobertura audiovisual na produção de material jornalístico da Rondônia Rural Show para exibição na TV Assembleia, conforme processo nº 100.029.000107/2024-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173766	Ednei Ferreira de Carvalho	Assessor de Direção	Divisão de Mídia Eletrônica

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0197101

Ato de Diária nº 0197110/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná/RO, Urupá/RO, Presidente Médici e Jaru/RO, no período de 24/04/2024 a 27/04/2024, para conduzir o veículo que ira transportar os servidores da Secom para a realização de produção de material Jornalístico para Rondônia Rural Show, conforme processo nº 100.029.000107/2024-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173885	Paulo José de Sousa Rocha	Assessor de Direção	Departamento de Contabilidade

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0197110

Ato de Diária nº 0052221/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias no período de 21/07/2023 a 22/07/2023 ao servidor abaixo relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, foi conduzir veículo para o deputado estadual Jean Oliveira, conforme processo nº 100.531.000017/2023-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
	Tiago Soares de Lima Pinto	Assessor Parlamentar	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 21 de julho de 2023.

**ROGER ANDRE FERNANDES**

Secretário Geral  
SEI nº 0052221

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/ CPP/ALE/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.172.000016-2024-71**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **494/2023-SUP- RH/ALE/RO**, no uso de suas atribuições legais, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, GRADES DE CONTENÇÃO, CLIMATIZADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO PARA EVENTOS, TRELIÇAS DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE SOM, CADEIRAS E MESAS, STAND PARA EVENTOS, TELÃO/PAINEL DE LED e KITS DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA**, para atender a **11ª EDIÇÃO DA RONDÔNIA RURAL SHOW NA CIDADE DE JI-PARANÁ/RO**, torna público para o conhecimento dos interessados o que adiante segue, em face de pedido esclarecimento e impugnação.

Inicialmente, por se tratar de insurgência contra requisito estritamente técnico relativo ao objeto, este Pregoeiro realizou diligência junto à área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, qual seja a **Superintendência de Logística**, que instada a se manifestar, restou informado o que segue:

1. No item 9.11 alínea "b" do edital fala dos 02 (dois) últimos balanços patrimoniais, porém no item 19.4 alínea "d" do Termo de Referência exige somente o último balanço.

**Resposta: Será exigido o cumprimento do subitem 9.11, alínea "b" do Edital.**

2. G2 - LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO - "grades de contenção com no máximo 01 metro de altura", A altura mínima de grades de contenção/guarda-corpo deve ser igual ou maior do que 1,10 m, de acordo com a versão mais atualizada da ABNT NBR 14.718. Anteriormente, a norma previa a altura mínima de 1 m. Sugerimos que o texto seja "grades de contenção com no mínimo 01 metro de altura". Pois as grades de contenção padrões homologadas pelo INMETRO no Brasil tem entre 1m a 1,30m.

**Resposta: As grades entre 1,10 a 1,30 nos atende.**

3. Manual do Expositor elaborado pela Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI, conforme o item 10.5 do Termo de Referência.

**Resposta:** O manual do expositor poderá obtido diretamente no link: <https://rondoniaruralshow.ro.gov.br/manual>

4. Inclusão no **Termo de Referência do subitem 19.7.2 - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PELA CONTRATADA:** No que concerne às Cabines Sanitárias (lote 08), a CONTRATADA deverá apresentar junto a Administração da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, os seguintes documentos:

- Licença de Operação do Veículo que servirá de transporte para os dejetos oriundos da higienização/descarte, expedida pelo órgão ambiental competente.
- Licença ambiental Estadual ou Municipal da sede da Contratada.
- Certidão e/ou Declaração concedida pela empresa receptora dos dejetos, informando que a mesma possui autorização/licença do órgão ambiental competente, para receber o descarte dos dejetos oriundos de cabines sanitárias.

Os demais itens do Editais e seus anexos permanecem inalterados, neste ato ratificados, inclusive quanto à data de abertura do certame prevista para o dia **29 de abril de 2024**, às **10:00** horas de Brasília/DF.

A íntegra do Pedido de Impugnação e Esclarecimentos, encontram-se a disposição dos interessados no portal: <https://transparencia.al.ro.leg.br/LicitacoesContratos/Licitacoes/detalhes/647>

Porto Velho - RO, 23 de abril de 2023.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro ALE/RO